

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço tomada de preço nº 1002/2016 - Objeto: REFORMA DA ESCOLA LEONETE MENDES II, expedida aos 25 dias do mês de janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente FONTELLE SANTANA ENGENHARIA EIRE-ME, , CNPJ Nº 21.659.456/0001-38, End: Rua Dom Sebastião Tomas, 2107, 68540-000 – Conceição do Araguaia, PA, o valor Global de R\$ 59.932,91 - cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos . Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal